

Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Após determinação judicial, Whindersson Nunes afirma desconhecer imóvel do qual foi despejado

POLÊMICA

Fonte: G1

O comediante Whindersson Nunes disse na noite desta quarta-feira (20) que não sabia que estava sendo processado pela proprietária de dois imóveis comerciais em Pinheiros, na Zona Oeste de São Paulo, mas que já tomou as providências necessárias para quitar a dívida das salas.

Conforme o g1 publicou, Whindersson foi alvo de uma determinação judicial que ordenou a desocupação dos dois imóveis em São Paulo, após não fazer o pagamento regular dos aluguéis e descumprir acordo de melhoria do espaço feito com a proprietária.

Em publicação no Twitter, o humorista disse que estava sendo “despejado de um lugar que nunca pôs os pés dentro” e insinuou que empresas e pessoas oferecem serviços para ele de graça, mas depois fazem cobranças sem o conhecimento dele.

“Mês passado eu paguei 8 mil reais em pedras pra jardim, detalhe, eu não tenho jardim, hoje eu fui despejado de um lugar que eu nunca pus os pés dentro, 16 mil reais de ifood e eu NEM TENHO ESSE APP, eu como a mesma comida todos os dias nos mesmo horários. (...) Metade de todo meu custo mensal são os ‘pra você não custa nada’”, afirmou Whindersson Nunes.

Em comunicado publicado oficialmente também publicado nas redes sociais, a assessoria do humorista afirmou que “a gestão administrativa do artista é feita por uma empresa terceirizada e que o mesmo tomou conhecimento da existência dos imóveis pela mídia”.

O comunicado afirma ainda que “todas as providências para a regularização de eventuais pendências já foram tomadas”.

A ordem de despejo

O Tribunal de Justiça de São Paulo julgou procedente uma ação de ordem de despejo do humorista, cantor e youtuber Whindersson Nunes de duas salas comerciais em São Paulo.

A decisão da 5ª Vara Cível do Fórum de Regional de Pinheiros, na Zona Oeste da capital, é de 6 de julho. O documento diz que a proprietária do imóvel entrou com uma ação porque não estão sendo feitos os pagamentos com regularidade e porque uma obrigação acordada entre eles não foi cumprida.

De acordo com a sentença, Whindersson Nunes teria se comprometido a instalar aparelhos de ar-condicionado no imóvel, o que não fez.

O texto diz ainda que o humorista não contestou a ação, "o que induz a presunção de veracidade dos fatos alegados pela autora [do processo]".

Assim, o juiz do caso determinou o despejo de Whindersson com o prazo de 15 dias para a desocupação voluntária, sob pena de despejo compulsório.